AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade de **reestruturação e reorganização do Setor de Licitações, Compras e Contratos**, decorrente da unificação das atividades de Compras, Licitações e Contratos em um mesmo setor, visando à melhoria do fluxo de trabalho, à organização das atividades e ao adequado desenvolvimento das funções administrativas;

Considerando a necessidade de **adequação do espaço físico atualmente disponível**, que possui dimensões reduzidas, bem como a necessidade de disponibilização de estações de trabalho adequadas aos servidores que desempenham suas atividades no setor;

Considerando que as **mesas em formato de L** apresentam-se como solução adequada para o melhor aproveitamento do espaço existente, permitindo a organização das estações de trabalho sem necessidade de ampliação ou alteração da estrutura física do ambiente;

Considerando que foi inicialmente avaliada a possibilidade de aquisição do mobiliário por meio de contratação disponibilizada pelo **CINCATARINA**, do qual o Município é participante, porém o item pretendido encontra-se **temporariamente indisponível para aquisição**, em razão de bloqueio relacionado ao descumprimento de exigências previstas no edital pela empresa vencedora;

Considerando, portanto, a necessidade de adoção de solução alternativa para atendimento da demanda da Administração;

Considerando que foi realizada a divulgação de **Aviso de Intenção de Compra no site oficial do Município**, com a finalidade de dar publicidade à pretensão de contratação e possibilitar a manifestação de empresas interessadas;

Considerando que o valor da contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados o limite legal e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta;

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo para a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, destinada à **aquisição de 04 (quatro) mesas em L para composição de estações de trabalho destinadas ao Setor de Licitações, Compras e Contratos do Município de Belmonte/SC**.

Determino o prosseguimento da instrução processual, com a observância das disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do regulamento municipal aplicável e dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, devendo ser verificadas, previamente à formalização da contratação, a disponibilidade orçamentária, a regularidade da documentação da empresa a ser contratada e o atendimento das demais condições exigidas para a contratação direta.

Após a conclusão da instrução, encaminhem-se os autos para as providências necessárias à **formalização e divulgação da contratação**, na forma da legislação vigente.

Belmonte/SC, 08 de outubro de 2026.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.10.08 11:24:01 -03'00'

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL